



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

### PARECER TÉCNICO CONJUNTO Nº 7/2024 - MIDR/SUDENE

PROCESSO Nº 59336.001759/2024-46  
INTERESSADO: Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Condel  
ASSUNTO: Relatório Circunstanciado do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), exercício 2023.

Análise do Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), exercício 2023, de modo a verificar a conformidade dos fatos administrativos e contábeis contidos no mesmo com os atos normativos que nortearam a programação de aplicação dos recursos financeiros do Fundo no exercício de 2023.

Senhores Conselheiros,

#### 1. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

1.1. A criação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi prevista pela alínea c, inciso I do artigo 159 da Constituição Federal de 1988, que destinou 3% (três por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de instituições financeiras de caráter regional. Naquele momento ficou decidido que metade dos recursos destinados à região Nordeste deveriam ser aplicados no semiárido.

1.2. Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) foram efetivamente instituídos pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, que estabeleceu a distribuição dos recursos oriundos do IR e do IPI aos Fundos, determinando que, dos 3% destinados aos FCF, 1,8% seja direcionado ao FNE e o restante dividido igualmente entre FNO e FCO.

1.3. A administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é regida pelo art. 13 da Lei nº 7.827/1989, que estabelece que a gestão dos Fundos Constitucionais deve ser distinta e autônoma, observando as atribuições legais de cada órgão. No caso do FNE, a administração é exercida pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Condel/Sudene), pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), conforme disposto na legislação aplicável.

1.4. Ao MIDR, conforme art. 14-A da Lei nº 7.827, de 1989, incumbe estabelecer anualmente diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

1.5. Ao Condel/Sudene compete, de acordo com o inciso I, do art. 14 da Lei nº 7.827, de 1989, aprovar anualmente as diretrizes, prioridades e programas de financiamento e avaliar os resultados obtidos. As propostas de programação anual, antes de serem levadas aos conselhos deliberativos, são analisadas pelas superintendências em conjunto com a Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR.

1.6. Ao BNB, na forma do art. 15, da Lei nº 7.827, de 1989, cabe exercer as atividades tipicamente bancárias: analisar as propostas de crédito, aplicar os recursos, definir normas e procedimentos operacionais, dentre outras. Compete ainda ao BNB propor os programas de financiamento, que trazem as condições do crédito, e o programa de aplicação dos recursos, a serem analisados pelo MIDR e pela Sudene para posterior deliberação pelo Condel.

1.7. Conforme previsto no art. 20 da Lei nº 7.827/1989, o BNB deve elaborar e apresentar ao MIDR e à Sudene relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos na gestão e operacionalização do FNE. Este relatório deve ser apreciado pelo Condel para posterior envio, acompanhado da sua apreciação e das suas demonstrações contábeis devidamente auditadas, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista de que trata o § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle.

1.8. A Portaria MIDR nº 1.627, de 2023, dispõe sobre o fornecimento, pelos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, das informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento, ao controle da aplicação dos recursos e à avaliação de desempenho desses Fundos, com base no art. 72 da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. Desta Portaria, destaca-se o dispositivo que permite convocar reuniões quadrimestrais com os bancos administradores e Superintendências do Desenvolvimento Regional, para a apresentação dos resultados dos Fundos. Essas reuniões representaram, no exercício de 2023, uma oportunidade de compartilhamento de informações sobre os resultados dos fundos durante o período, permitindo análises do desempenho financeiro, das aplicações dos recursos e dos indicadores do Fundo. Esse acompanhamento perene permite identificar desafios para aplicação dos recursos, além de promover a cooperação e a melhoria contínua na gestão desses recursos.

1.9. A Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 22 de junho de 2022, dispõe sobre a elaboração e encaminhamento pelo BNB do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FNE para cada exercício, acompanhado das demonstrações contábeis auditadas, devendo ser observados o conjunto mínimo de informações constante em seu Anexo I e a estrutura definida em seu Anexo II.

1.10. O BNB, por meio dos Ofícios 2024/719-005, de 30 de abril de 2024 (SEI/MIDR 5036662) contido nos autos do Processo SEI/MIDR nº 59000.005595/2024-18, e 2024/719-004, de 30 de abril de 2024 (SEI/SUDENE 0651975), encaminhou ao MIDR e à Sudene, respectivamente, em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 7.827/1989, ao artigo 7 da Lei nº 10.177/2001, e à Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905/2022, o Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no exercício de 2023 (SEI/SUDENE 0651976), bem como as demonstrações financeiras do FNE referentes ao exercício de 2023, acompanhadas do Relatório de Auditor Independente (SEI/SUDENE 0651977).

1.11. O planejamento dos recursos do FNE para 2023 foi feito com base nos seguintes normativos:

- Portaria MIDR nº 1.533, de 27 de abril de 2023: regulamenta o artigo 14-A da Lei nº 7.827/1989, estabelecendo as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FNE para os exercícios de 2022 e 2023;
- Resolução do Condel nº 156, de 15 de agosto de 2022, alterada pela Resolução Condel nº 173, de 29 de dezembro de 2023: estabelece as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos do FNE para 2023; e
- Resolução do Condel nº 161, de 15 de dezembro de 2022: estabelece a Programação Regional do FNE para o exercício de 2023.

1.12. Este Parecer tem por objeto o supracitado Relatório Circunstanciado e sua análise será feita sob a ótica do cumprimento das determinações legais de aplicação de recursos e dos resultados obtidos.

#### 2. FONTES DE RECURSOS

2.1. Conforme disposto no art. 6º da Lei nº 7.827/1989, constituem fontes de recursos do FNE:

- 1,8% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados entregues pela União, dos quais devem ser destinados 50% destes recursos para o financiamento de atividades no semiárido;
- Os retornos e resultados de suas aplicações;
- O resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;
- Contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- Dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei; e
- Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior.

#### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O Plano de Aplicação de Recursos do FNE iniciou-se com uma previsão de investimento de R\$ 34,6 bilhões para o exercício de 2023. Em março, o banco revisou essa previsão orçamentária, adicionando R\$ 4,2 bilhões e elevando o total para R\$ 38,9 bilhões — um aumento de 12,2% em relação à disponibilidade inicial, distribuído conforme a Programação do FNE aprovada pela Resolução Condel nº 161/2022.

2. Ao final do período, o FNE encerrou 2023 com um orçamento disponível para aplicação de R\$ 39,1 bilhões. Os valores realizados da disponibilidade do FNE para 2023 e das demais rubricas da execução orçamentária estiveram alinhados com as previsões, conforme apresentado na Tabela 1. As rubricas que apresentaram as maiores variações entre os valores previstos e realizados foram "Retorno das Aplicações do Exercício Anterior," com acréscimo de R\$ 3,4 bilhões na previsão, e "Transferências da União," com um incremento de R\$ 1,3 bilhão.

**Tabela 1 - FNE Execução Orçamentária 2023**  
Em R\$ milhão

DISCRIMINAÇÃO	Previsão		Realizado
	base jul/22 (SEI 0468748)	base dez/22 (SEI 0523895)	Relatório Circunstanciado 2023 (SEI 0651976)
<b>Origem de recursos (A)</b>	<b>58.255,6</b>	<b>59.031,8</b>	<b>59.455</b>
Disponibilidades no Início do Período	18.595,9	18.140,9	18.141
Transferências da União	12.811,5	14.268,3	13.527
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência e da Inadimplência Estimada/Efetiva)	23.460,0	23.460,0	24.564
Remuneração das Disponibilidades	2.667,9	2.547,3	2.384
Cobertura de Risco pelo BNB	591,7	491,2	546
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	128,7	124,1	88
Cobertura de Operações pelo PROAGRO/Fundos de Aval	-	-	205
Outras Receitas	-	-	0
<b>Aplicação de recursos (B)</b>	<b>-5.459,4</b>	<b>-5.404,2</b>	<b>-5.628</b>
Taxa de Administração	-1.563,0	-1.536,0	-1.562
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-19,1	-19,4	-17
Taxa de Administração Adicional	0,0	0,0	0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações Pronaf	-328,6	-396,7	-378
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações Pronaf	-109,9	-109,9	-160
Prêmio de Desempenho sobre Reembolsos Pronaf	-61,9	-43,8	-97
Despesas Auditoria Externa	-0,1	-0,1	0
Del credere BNB	-3.200,1	-3.135,5	-3.148
Del credere Outras Instituições	-13,2	-7,5	-5
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	-2,4	0,0	0
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-161,0	-155,3	-169
Outras Despesas	-	-	-91
<b>Disponibilidade Total do FNE (C) = (A) + (B)</b>	<b>52.796,2</b>	<b>53.627,6</b>	<b>53.827</b>
Previsão de desembolsos de operações contratadas até 2022 (D)	-18.177,0	-14.771,3	-14.771
Disponibilidade parcial para novas aplicações (E) = (C) + (D)	34.619,3	38.856,2	39.056
Retorno das Aplicações Exercício Anterior (F)	18.722,0	21.118,8	24.564
Resultado das Aplicações Exercício Anterior (G)	4.368,8	2.606,3	2.606
Recursos destinados a atividades de avaliação (H) = 0,01% x (F + G)	-2,31	-2,37	-2
<b>Disponibilidade do FNE para 2023 (I) = (E) - (H)</b>	<b>34.616,9</b>	<b>38.853,9</b>	<b>39.054</b>

Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2022 (versões jul/22, dez/22 e dez/22) e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2023. Elaboração: Sudene.

Notas: (1) Montante efetivo das transferências da STN em 2022 acrescido da variação real do PIB (2,3%) e da variação do IPCA (5,3%) estimados para 2023 (2) Considerados 100% do saldo COMIN registrado ao final do exercício anterior: (3) Percentual máximo de 0,01%, conforme definido no Art. 20, parágrafo 6º, Lei 7.827/1989. (4) Meta de contratações utilizada: R\$ 34,5 bilhões. Meta de desembolso utilizada: R\$ 32,8 bilhões. (5) Meta de Reembolso utilizada: R\$ 25,5 bilhões. Inadimplência de 8%."

#### 4. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

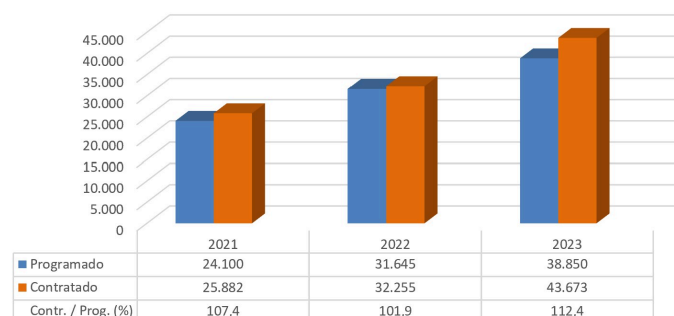
##### 4.1. Programação Regional do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

4.1.1. A Programação FNE previu R\$ 38,9 bilhões a serem aplicados no exercício de 2023, com rateio por estado para os setores Agrícola, Pecuário, Agroindustrial, Industrial, Comércio e Serviços, Turismo, Infraestrutura, para os programas de financiamento estudantil (P-FIES) e FNE Sol Pessoa Física, destinado para o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia para domicílios residenciais. No âmbito da Programação FNE, os programas FNE P-FIES e FNE Sol PF estão vinculados ao setor de nomenclatura "Pessoa Física".

4.1.2. As contratações do Fundo no exercício superaram o previsto, totalizando R\$ 43,7 bilhões, o que corresponde a 112,4% da projeção de financiamento do FNE para 2023 e superior em 35,4% do montante contratado nos dois exercícios anteriores.

4.1.3. Conforme observado no Gráfico 1, os valores contratados nos exercícios de 2021 a 2023, são superiores aos valores programados para os respectivos exercícios, isso se explica devido às características dos projetos contratados e ao cronograma estabelecido para desembolso e reembolso das operações, cujos valores observados foram diferentes dos previstos inicialmente, de forma que houve acréscimo na disponibilidade para novas aplicações. O processo de contratação de recursos dos Fundos Constitucionais envolve a análise e aprovação de projetos que atendam aos critérios estabelecidos, como viabilidade econômica, impacto regional e conformidade com as diretrizes do fundo. Com isso, observa-se que os desembolsos e reembolsos são realizados de acordo com as etapas do projeto, que a depender de suas características podem envolver períodos maiores que o exercício anual. Por exemplo, cita-se o setor de infraestrutura que demanda ciclos de desembolso e execução que podem ocorrer ao longo de vários anos.

**Gráfico 1 - FNE - Valores Programados e Aplicados - 2021 a 2023**  
Em R\$ milhão



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

##### 4.2. Por UF:

4.2.1. A distribuição dos recursos do Fundo por UF deve respeitar o limite percentual mínimo de 5% dos recursos para cada estado, com exceção do Espírito Santo que observa o limite mínimo de 1,5%. A participação dos estados da Paraíba e Sergipe computaram percentual abaixo do mínimo. Em relação ao valor nominal programado para cada estado, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte superaram suas respectivas metas. Os estados da Ceará, Pernambuco e Sergipe obtiveram contratações abaixo das suas respectivas metas.

4.2.2. Como reportado na Tabela 2, com destinação de 23,5% dos recursos programados do FNE, o estado da Bahia foi o que mais aplicou (R\$ 10,1 bilhões), cumprindo 110,6% do valor programado para o estado. Os estados do Ceará e do Maranhão, Pernambuco e Piauí contrataram respectivamente R\$5,1 bilhões e R\$4,8 bilhões, R\$4,7 bilhões e R\$4,0 bilhões. Esses cinco estados foram responsáveis por 65,6% das aplicações no exercício, frente a uma participação programada de 70,9%.

4.2.3. O estado do Espírito Santo, com previsão de aplicar R\$629,0 milhões em todo o exercício, contratou 170% da meta, somando o valor de R\$1,1 bilhão, a menor quantia aplicada entre os estados. Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Alagoas, Paraíba, Sergipe contrataram entre R\$1,9 bilhão e R\$3,5 bilhões cada. Somado ao valor das contratações realizadas no estado do Espírito Santo, esses seis estados representaram 34,4% das contratações do fundo, frente a uma participação programada 29,1%.

**Tabela 2 - FNE - Valores Programados e Aplicados por UF - 2023**

Em R\$ mil

Estado	Programado		Contratado		(B / A) %
	Valor (A)	Participação (%)	Valor (B)	Participação (%)	
AL	1.963.780	5,1	3.184.119	7,3	162,1
BA	9.140.180	23,5	10.112.037	23,2	110,6
CE	5.439.730	14,0	5.128.000	11,7	94,3
ES	628.670	1,6	1.068.502	2,5	170,0
MA	4.256.430	11,0	4.774.598	10,9	112,2
MG	2.334.100	6,0	3.484.182	8,0	149,3
PB	1.990.070	5,1	2.112.530	4,8	106,2
PE	5.286.520	13,6	4.643.020	10,6	87,8
PI	3.439.800	8,9	4.001.676	9,2	116,3
RN	2.414.930	6,2	3.282.973	7,5	135,9
SE	1.955.790	5,0	1.881.468	4,3	96,2
<b>Total</b>	<b>38.850.000</b>	<b>100,0</b>	<b>43.673.105</b>	<b>100,0</b>	<b>112,4</b>

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene.

4.2.4. O Gráfico 2 apresenta os percentuais de participação das contratações por estado nos exercícios de 2021 a 2023. Destacam-se os estados de Alagoas e Espírito Santo, para os quais foram estimados recursos financeiros próximos aos percentuais mínimos de 5% e 1,5%, respectivamente, das disponibilidades do Fundo a cada ano. Em 2023, no entanto, ambos os estados registraram um aumento considerável em suas participações nas contratações, alcançando 7,3% e 2,5%, respectivamente.

**Gráfico 2 - FNE - Distribuição Percentual de Recursos Aplicados e Programados por UF - 2021 a 2023**



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

**4.3. Por Porte:**

4.3.1. A destinação de percentual superior a 50% dos recursos disponíveis do FNE ao público prioritário tem sido uma orientação do Condol/Sudene como um dos elementos a atender a diretriz III da Lei nº 7.827/89 que traz o tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e pequenas e microempresas.

4.3.2. A distribuição por porte do tomador estabeleceu que, no mínimo, 55% das disponibilidades fossem alocados para os portes prioritários, quais sejam mini, micro, pequeno e pequeno-médio e, no máximo, 45% para os portes médio e grande. As contratações dos portes prioritários representaram 51,8%, enquanto as dos portes médio e grande representaram 48,1% do total das contratações do FNE em 2023, apresentando níveis próximos aos das projeções presentes na Programação.

**Tabela 3 - FNE - Distribuição percentual de valores Programados e Aplicados por Porte - 2023**

Porte do Beneficiário	Programado (%)	Contratado (%)
Mini, Micro e Pequeno	55,0	42,0
Pequeno-Médio		9,8
Médio e Grande	45,0	48,1
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

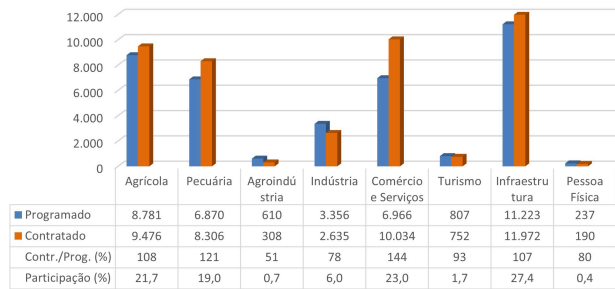
Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2023 e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

**4.4. Por Setor:**

4.4.1. Os setores com maiores destaques nas contratações do FNE foram os de Infraestrutura, Comércio e Serviços, Agrícola e Pecuária, que tiveram participação de, respectivamente, 27,4% (R\$12,0 bilhões), 23,0% (R\$10,0 bilhões), 21,7% (R\$9,5 bilhões) e 19,0% (R\$8,3 bilhões) dos valores contratados pelo Fundo no exercício, conforme apresentado no Gráfico 4. Portanto, o limite máximo de 35% do total das aplicações previsto na Programação para aplicação no setor de infraestrutura foi atendido.

4.4.2. Do total previsto para Infraestrutura de R\$ 11,2 bilhões, 20% (R\$ 2,2 bilhão) dos financiamentos deveriam ser direcionados para o saneamento básico e Logística. Tais atividades receberam contratações no total de R\$ 4,0 bilhões, equivalente a 178,5% da meta e a 33,4% das contratações no setor. Os financiamentos para geração de energia elétrica representaram 55,2% do volume contratado no setor de Infraestrutura.

**Gráfico 3 - FNE - Valores Programados e Aplicados por Setor - 2023**  
Em R\$ milhão



Fonte: BNB. Dados sobre as contratações para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

Tabela 4 - Contratações por UF e Setor  
Em R\$ mil

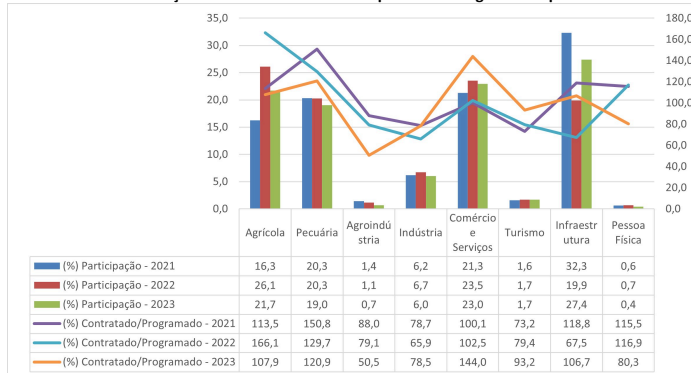
Estado/Setor	Rural	Agroindústria	Indústria	Comércio e Serviços	Turismo	Infraestrutura	Pessoa Física (FIES e FNE SOL)	Total UF
AL	702.732	86.165	47.166	430.655	189.286	1.721.949	6.166	3.184.118
BA	4.959.316	30.777	666.787	1.858.995	40.217	2.521.939	34.006	10.112.037
CE	1.145.410	15.873	440.230	1.703.356	108.906	1.686.788	27.437	5.128.000
ES	265.519	24.546	80.064	181.998	2.790	511.345	2.240	1.068.502
MA	3.115.063	9.326	77.227	866.857	23.245	660.615	22.265	4.774.598
MG	1.403.120	11.647	122.615	794.113	10.510	1.124.463	17.713	3.484.182
PB	799.998	43.658	97.239	642.223	27.154	490.083	12.174	2.112.530
PE	1.341.265	41.821	780.999	1.550.922	60.368	849.553	18.092	4.643.020
PI	2.603.490	21.149	74.818	832.943	25.480	423.928	19.869	4.001.677
RN	521.557	8.589	154.205	639.640	253.044	1.681.099	24.839	3.282.973
SE	925.010	14.393	93.330	532.201	11.144	300.000	5.391	1.881.468
Total Setor	17.782.481	307.943	2.634.680	10.033.904	752.143	11.971.761	190.193	43.673.105

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.4.3. Nas contratações por UF e setor econômico, em 2023, o estado da Bahia liderou o volume de contratações, demandando recursos da ordem de R\$ 10,1 bilhões, e na divisão setorial dos recursos, destaca-se o Setor Rural (resultado da soma dos setores Agrícola e Pecuária), ao qual foram destinados cerca de R\$ 17,8 bilhões, seguido pelo setor de Infraestrutura, com cerca de R\$ 12,0 bilhões, montante que representa, em conjunto, 68,1% do total de recursos contratados. No Setor Rural, que historicamente é o setor que mais recebe recursos, merece destaque as contratações ocorridas nos estados da Bahia, Maranhão e Piauí, que responderam respectivamente por 27,9%, 17,5% e 14,6% dos recursos contratados no setor.

4.4.4. Ao comparar a execução do FNE nos últimos três anos, conforme ilustrado no Gráfico 4, observa-se que o setor de infraestrutura expandiu sua participação no total contratado, com um aumento de 7,5 pontos percentuais. Em contrapartida, o setor industrial, apesar de seu maior potencial de geração de emprego e renda, registrou uma estagnação em sua participação nas contratações do FNE, uma tendência que acompanha o desempenho da economia industrial no período.

Gráfico 4 - FNE - Distribuição Percentual de Recursos Aplicados e Programados por Setor - 2021 a 2023



Fonte: BNB. Dados sobre as contratações para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

Nota: O setor denominado como Pessoa Física, inclui os financiamentos relativos aos programas FNE Sol Pessoa Física, voltado para micro e minigeração distribuída de energia realizado por pessoa física, e FIES Estudante (P-FIES).

4.5. Por Programa/Linha de Financiamento:

4.5.1. Os programas com maiores participações nas contratações foram o FNE Verde, (R\$ 10,9 bilhões), FNE Rural, (R\$ 9,4 bilhões), PRONAF (R\$ 6,6 bilhões), FNE MPE (R\$ 4,5 bilhões), FNE Comércio e Serviços (R\$ 3,3 bilhões), os quais totalizaram 79,6% dos valores contratados em 2023.

4.5.2. O programa FNE PNMPPO (urbano) e o FNE Inovação destacaram-se pelo melhor desempenho quanto à execução dos valores programados, com os valores contratados superando suas metas em 193,2% e 151,4%, respectivamente.

Tabela 5 - FNE - Valores Programados e Aplicados por Programa - 2023  
Em R\$ milhão

Programação	Programa	Programado		Contratado		Contr./Prog. (%)
		Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	
Programas Setoriais	FNE Rural	7.619	19,6	9.417	21,6	123,6
	FNE Aquipesca	58	0,1	32	0,1	55,4
	FNE Industrial	1.956	5,0	938	2,1	48,0
	FNE Irrigação	1.628	4,2	1.298	3,0	79,8
	FNE Agrin	444	1,1	213	0,5	48,1
	FNE Proatur	589	1,5	510	1,2	86,5
	FNE Comércio e Serviços	2.224	5,7	3.310	7,6	148,9
	FNE Proinfra	3.214	8,3	1.698	3,9	52,9
Programas Multissetoriais	PRONAF	5.387	13,9	6.636	15,2	123,2
	FNE Inovação	1.354	3,5	2.050	4,7	151,4
	FNE Verde	8.218	21,2	10.932	25,0	133,0
	FNE PNMPPO (Urbano)	1.098	2,8	2.122	4,9	193,2
	FNE MPE	5.034	13,0	4.479	10,3	89,0
	FNE P-FIES	28	0,1	37	0,1	130,1
Total FNE		38.850	100,0	43.673	100,0	112,4

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene.

4.6. **Pronaf:**

4.6.1. O Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf) realizou 602.269 operações, as quais somaram R\$ 6,6 bilhões. O programa atingiu 123,2% do montante de R\$ 5,4 bilhões projetado para o exercício e representaram 15,2% das contratações totais da do fundo. Os valores aplicados foram distribuídos nos setores da pecuária (81%), agrícola (19%) e agroindústria (0,04%).

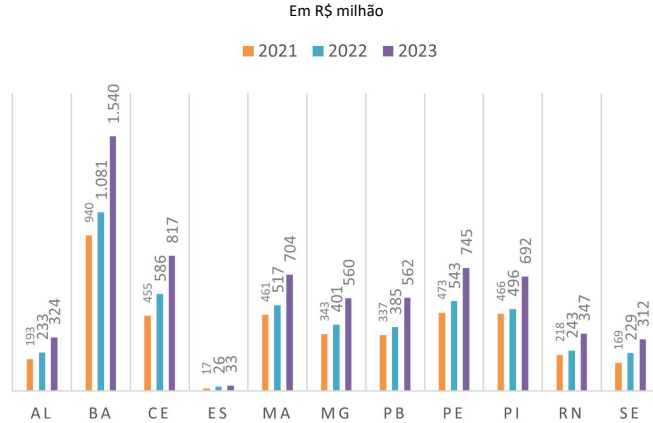
Tabela 6 - FNE - Valores Programados e Aplicados pelo Pronaf - 2023

Programa	Programado			Contratado			Contr. / Prog. % B/A
	Valor (A)	Participação (%)	Qtd. Op.	Valor (B)	Participação (%)	Ticket Médio	
PRONAF	5.387.100	13,9	602.269	6.635.865	15,2	11,0	123,2

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene.

4.6.2. No recorte das contratações por estado, destacam-se os estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Maranhão e Piauí que, juntos, responderam por 67,8% do montante contratado no período. Assim como em exercícios anteriores, o estado da Bahia contratou o maior volume de recursos, representando 23,2% do total aplicado no Pronaf em 2023. Conforme o Gráfico 5, que apresenta o montante total contratado no Pronaf, o Programa vem aumentando sua aplicação em todos os estados, nos últimos exercícios.

Gráfico 5 - FNE - Valores Aplicados pelo Pronaf por UF - 2021 a 2023



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.6.3. O BNB nos autos do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos em 2023 no âmbito do Pronaf, apontou que o número de beneficiários do programa foi de 1,8 milhão de pessoas, o que corresponde a 80,5% do total de beneficiários do FNE no exercício.

4.7. **FNE P-FIES:**

4.7.1. O Programa de Financiamento Estudantil – FIES foi contemplado na Programação FNE de 2023 com R\$28,1 milhões. Foram contratadas pelo programa 849 operações com ticket médio de R\$43 mil, totalizando o volume de R\$36,6 milhões. Em relação a 2022, as contratações apresentaram estabilidade, uma acréscimo de 0,6% no valor, acompanhado de um decréscimo de 0,5% no total de beneficiários. Enquanto as contratações em Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí e em Sergipe representaram apenas 17,8% do total do programa, nos estados do Ceará, Minas Gerais e Rio Grande do Norte foram aplicados 82,2% do volume total do programa.

Tabela 7 - FNE - Valores Programados e Aplicados pelo P-FIES - 2023

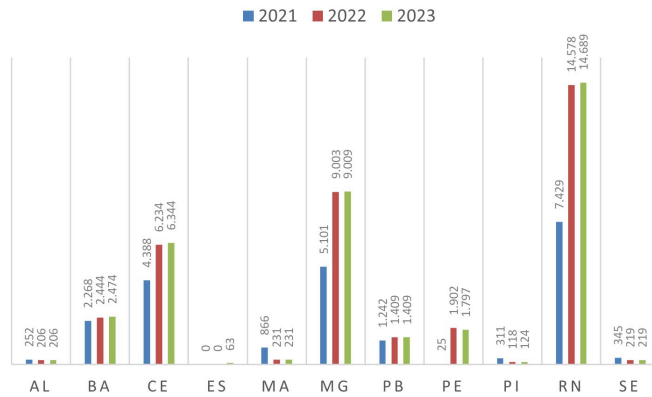
Estado	Programado			Contratado		(B / A) %
	Valor (A)	Participação (%)	Quantidade	Valor (B)	Participação (%)	
AL	500	1,8	8	206	0,6	41,3
BA	1.800	6,4	55	2.444	6,7	135,8
CE	4.200	14,9	210	6.234	17,2	148,4
ES	0	0,0	1	0	0,0	-
MA	600	2,1	40	231	0,6	38,5
MG	6.500	23,1	159	9.003	24,8	138,5
PB	1.300	4,6	51	1.409	3,9	108,4
PE	400	1,4	33	1.902	5,2	475,6
PI	200	0,7	17	118	0,3	58,9
RN	12.200	43,4	245	14.578	40,1	119,5
SE	400	1,4	30	219	0,6	54,8
<b>Total</b>	<b>28.100</b>	<b>100,0</b>	<b>849</b>	<b>36.345</b>	<b>200,0</b>	<b>129,3</b>

Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2023 e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene.

4.7.2. O gráfico mostra que Minas Gerais e Rio Grande do Norte lideram em volume, com Minas Gerais crescendo de R\$5,1 milhões em 2021 para R\$9 milhões em 2022 e estabilizando em 2023, enquanto Rio Grande do Norte mais que dobrou de R\$7,4 milhões para R\$14,7 milhões no período. Ceará e Bahia têm volumes médios, com o Ceará subindo de R\$4,4 milhões para R\$6,3 milhões entre 2021 e 2023. Alagoas, Piauí, Sergipe e Espírito Santo apresentam volumes baixos e crescimento mínimo.

Gráfico 6 - FNE - Valores Aplicados pelo P-FIES por UF - 2021 a 2023

Em R\$ mil



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.7.3. O presente relatório apresentou em sua Tabela 1A as informações das contratações por curso financiado. Destaca-se o curso de medicina, que representou 93,0% das contratações totais pelo programa.

**4.8. FNE Verde / FNE Sol PF:**

4.8.1. O Programa FNE Verde permite, por meio da linha FNE SOL, o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia, inclusive para instalação em domicílio residencial para beneficiário pessoa física.

4.8.2. O FNE SOL-PF foi inicialmente contemplado na Programação FNE 2023 com R\$ 186 milhões. A reprogramação ocorrida em março de 2023 promoveu o aumento do valor programado para R\$ 208,9 milhões. Foram realizadas 4.983 operações para pessoas físicas com ticket médio de R\$ 30,8 mil, totalizando o montante de R\$ 153,6 milhões, equivalente a 73,5% do valor programado para todo o exercício. Os estados da Bahia, Maranhão, Ceará e Piauí foram os que mais contrataram, concentrando 61,5% do montante financiado pelo programa.

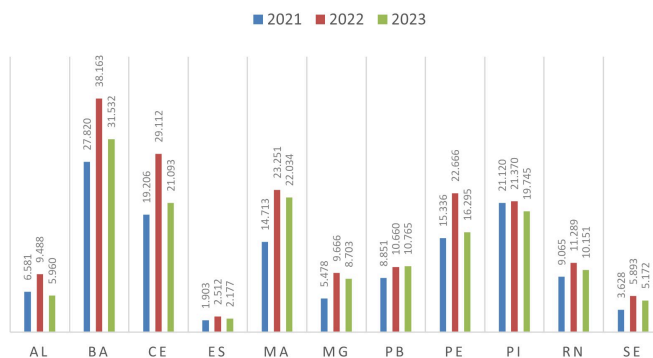
**Tabela 8 - FNE - Valores Programados e Aplicados pelo FNE Sol-PF por UF - 2023**  
Em R\$ mil

Estado	Programado			Contratado		(B / A) %
	Valor (A)	Participação (%)	Quantidade	Valor (B)	Participação (%)	
AL	12.600	6,0	170	5.960	3,9	47,3
BA	43.600	20,9	1.163	31.532	20,5	72,3
CE	32.600	15,6	673	21.093	13,7	64,7
ES	2.900	1,4	74	2.177	1,4	75,1
MA	23.600	11,3	629	22.034	14,3	93,4
MG	12.900	6,2	312	8.703	5,7	67,5
PB	13.500	6,5	376	10.765	7,0	79,7
PE	25.800	12,4	476	16.295	10,6	63,2
PI	22.800	10,9	622	19.745	12,9	86,6
RN	11.200	5,4	338	10.151	6,6	90,6
SE	7.400	3,5	150	5.172	3,4	69,9
Total	208.900	100,0	4.983	153.627	100,0	73,5

Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2023 e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene.

4.8.3. O Gráfico 7 mostra que Ceará e Bahia lideraram em volume, com Ceará subindo de R\$19,2 milhões em 2021 para R\$29,1 milhões em 2022, mas caindo para R\$21 milhões em 2023, enquanto Bahia aumentou de R\$27,8 milhões para R\$31,5 milhões até 2023. Maranhão e Pernambuco têm volumes intermediários, com crescimento expressivo em 2022, porém Pernambuco recuou em 2023. Piauí teve relativa estabilidade no período. Alagoas, Espírito Santo e Sergipe apresentam os menores volumes, mantendo-se abaixo de R\$10 milhões em 2023.

**Gráfico 7 - FNE - Valores Aplicados pelo FNE SOL-PF por UF - 2021 a 2023**  
Em R\$ mil

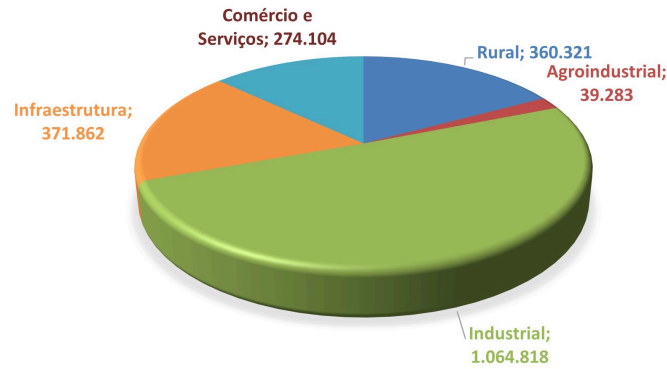


Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

**4.9. Financiamentos às Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação**

4.9.1. No âmbito do financiamento às atividades de ciência, tecnologia e inovação foram consideradas todas as contratações do FNE Inovação. Na programação de 2023, a meta de contratação no programa foi estimada em R\$ 1,3 bilhão, e suas contratações somaram a R\$ 2,1 bilhões, superando a meta em 151%, com a celebração de 752 operações. Destaca-se o setor industrial que concentrou 50,5% das contratações.

**Gráfico 8 - FNE - Aplicação pelo Programa FNE Inovação - 2023**  
Em R\$ mil

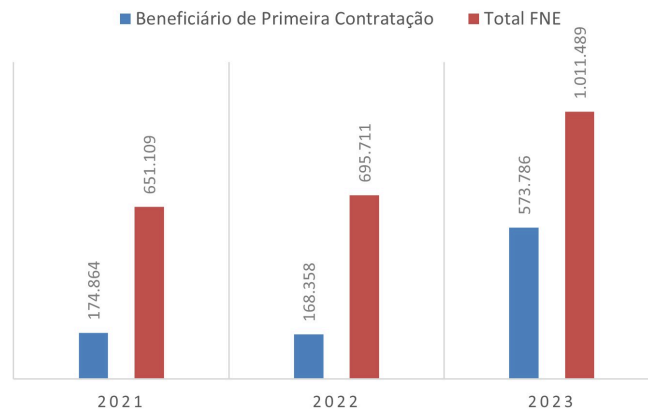


Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

#### 4.10. Aplicação por beneficiário de primeira contratação:

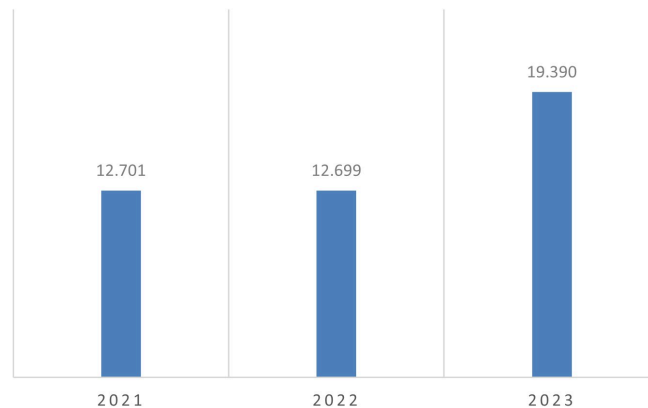
4.10.1. O Gráfico 9 revela um aumento expressivo no quantitativo de operações do FNE em 2023, tanto no total (1.011.489) quanto entre os beneficiários de primeira contratação (573.786). Após um leve declínio nos beneficiários entre 2021 e 2022, observa-se um salto acentuado em 2023, sugerindo uma expansão no acesso ao fundo. O crescimento contínuo no número de contratações do FNE reflete uma estratégia de ampliação, com foco em aumentar a inclusão e o financiamento na região Nordeste.

**Gráfico 9 - FNE - Operações por Beneficiários de Primeira Contratação - 2021 a 2023**  
Em quantidade de operações



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

**Gráfico 10 - FNE - Contratações por Beneficiários de Primeira Contratação - 2021 a 2023**  
Em R\$ milhão



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

#### 4.11. Contratações por Finalidade do Crédito

4.11.1. Nas Contratações por finalidade do crédito, o investimento destaca-se em primeiro lugar, com contratações de aproximadamente de R\$ 31,9 bilhões, que correspondem a 73,0% do volume de recursos e a 58,5% do total de operações contratadas. Em seguida, vêm a finalidade de custeio isolado com valores contratados na ordem de R\$ 7,2 bilhões, com 16,6% dos recursos totais, com 64.171 operações pactuadas.

**Tabela 9 - FNE - Contratações por Finalidade do Crédito - 2023**  
Em R\$ milhão

Finalidade	Quantidade	Valor	Participação (%)
Investimento	591.986	31.893,1	73,0
Custeio isolado	64.171	7.232,2	16,6
Capital de giro isolado	355.181	4.296,0	9,8
Comercialização	151	251,8	0,6
Total	1.011.489	43.673	100,0

Fonte: BNB. Dados sobre as contratações para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2023

4.12. **Contratações por Faixa de Valor**

4.12.1. Observa-se que 70,5% da quantidade das operações contratadas, que corresponde a maior parcela dos beneficiários, contratou operações de créditos na faixa de valores entre R\$ 1.000 e R\$ 10.000, absorvendo 9,9% do total contratado. No entanto, verifica-se uma concentração de 42,1% do valor contratado na faixa mais elevada ou seja, acima de R\$ 10.000.000.

Tabela 10 - FNE - Contratações por Faixa de Valor - 2023

Faixa de Valor (Em R\$)	Total	
	Quantidade de Operações	Valor (Em R\$ mil)
1-até 1.000	18.510	13.865
2-acima de 1.000 a 10.000	712.785	4.305.484
3-acima de 10.000 a 35.000	213.804	3.152.029
4-acima de 35.000 a 100.000	38.742	2.616.171
5-acima de 100.000 a 200.000	9.864	1.484.638
6-acima de 200.000 a 500.000	10.840	3.436.279
7-acima de 500.000 a 1.000.000	3.668	2.618.051
8-acima de 1.000.000 a 10.000.000	2.923	7.668.899
9-acima de 10.000.000	353	18.377.689
<b>Total</b>	<b>1.011.489</b>	<b>43.673.105</b>

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.13. **Municípios Atendidos**

4.13.1. A área de atuação do FNE abrange 2.074 municípios, localizados na Região Nordeste, e em parte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, desse total, os seguimentos produtivos localizados em 2.062 municípios apresentaram contratações com recursos do Fundo no ano de 2023.

5. **APLICAÇÃO POR ÁREAS PRIORITÁRIAS DA PNDR:**

5.1. A distribuição por área prioritária da PNDR contempla o semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) e municípios classificados pela tipologia da PNDR como Baixa ou Média Renda, independente da classificação quanto ao Dinamismo. Para fins de avaliação de resultados das aplicações do FNE de acordo com as diretrizes da PNDR é considerado o valor global de recursos.

5.2. O valor programado para o semiárido (R\$ 17,8 bilhões) foi superado em 57,6% e totalizou R\$ 28,0 bilhões. O valor contratado na região foi superior ao limite mínimo estabelecido pela legislação de 50% dos ingressos de recursos realizados pela União (ingressos da STN). O desempenho das contratações no semiárido observado em 2023 foi impulsionado pelo montante aplicado no setor rural, o qual somou aproximadamente R\$ 12,4 bilhões nessa região, correspondendo a 44,0% do total aplicado pelo FNE.

Tabela 11 - FNE - Valores Programados e Aplicados no Semiárido - 2023

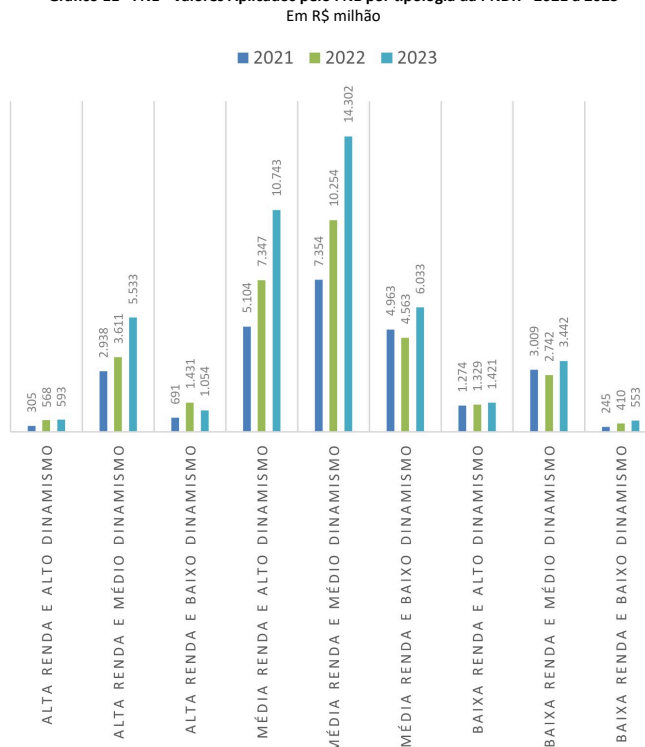
Em R\$ mil					
Região	Programado	Contratado	Contr. / Prog. (%)	50% Ingressos da STN	Contr. / STN (%)
Semiárido	17.793.800	28.034.700	157,6	6.763.516	414,5

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

5.3. A programação previa R\$ 794,3 milhões a serem aplicados nas RIDEs, sendo R\$ 426,1 milhões para a Ride Petrolina - Juazeiro (PE/BA), R\$ 328,8 milhões para Grande Teresina - Timon (PI/MA) e R\$ 28,1 milhões para Entorno do Distrito Federal (MG). O total aplicado nas RIDEs em 2023 foi de R\$2,2 bilhão, cumprindo 280,9% da meta.

5.4. As contratações em municípios classificados pela Tipologia Sub-Regional da PNDR como média e baixa renda, de qualquer dinamismo, representaram 83,6% dos valores contratados em toda Área de Atuação da Sudene, superior ao mínimo de 70%. O FNE tem concentrado suas operações em regiões de "Média Renda e Médio Dinamismo", com crescimento significativo de R\$7,4 bilhões em 2021 para R\$14,3 bilhões em 2023. Também há aumento nas áreas de "Média Renda e Alto Dinamismo" (de R\$5,1 bilhões para R\$10,7 bilhões) e "Alta Renda e Médio Dinamismo" (de R\$2,9 bilhões para R\$5,5 bilhões). As regiões de "Baixa Renda e Baixo Dinamismo" têm o menor volume de operações, apesar de um leve crescimento de R\$245 milhões em 2021 para R\$553 milhões em 2023, evidenciando o foco do FNE em áreas com maior dinamismo econômico.

Gráfico 11 - FNE - Valores Aplicados pelo FNE por tipologia da PNDR - 2021 a 2023



Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

6. **DIRETRIZES E PRIORIDADES**

6.1. As Diretrizes Específicas para aplicação dos recursos do FNE correspondem aos Eixos Estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), onde foram selecionadas as ações que possuem convergência com a política de fomento do governo federal, na qual o FNE é um dos principais instrumentos. Das prioridades elencadas, as que



apresentaram maiores somas de recursos aplicados foi a de "Desenvolvimento da Agropecuária" (R\$ 14,0 bilhões) e "Aproveitamento do Potencial Energético do Nordeste" (R\$ 4,9 bilhões). Em termos de desempenho percentual do valor aplicado sobre o programado, os destaques foram a prioridade "Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos naturais", que realizou 315,7% da meta, e "Transporte Terrestre Urbano", com aplicação de 280,0% da meta.

**Tabela 12 - FNE - Valores Programados e Aplicados por Prioridade Setorial - 2023**  
Em R\$ milhão

Diretriz	Prioridades	Programado	Contratado	Contratado/Programado (%)
Inovação para o Desenvolvimento	Indústria Diferenciada	108,0	26,4	24,4
	Indústria Baseada em Ciência	182,4	14,8	8,1
Capacitação Profissional e Fortalecimento da Educação Superior	P-FIES	28,1	35,7	126,9
	Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica das Instituições de Ensino	46,7	14,6	31,2
Dinamização e diversificação produtiva	Comunicação Digital	427,5	410,1	95,9
	Aproveitamento do Potencial Energético do Nordeste	6.405,1	4.848,5	75,7
	Integração Logística Regional	2.015,5	1.292,6	64,1
	Nova Economia	1.068,2	716,6	67,1
	Desenvolvimento da Agropecuária	7.608,3	13.997,7	184,0
	Turismo	471,8	610,1	129,3
	Reestruturação Industrial	2.235,9	2.020,9	90,4
	Desenvolvimento do Setor Espacial	0,0	0,0	-
Desenvolvimento social e urbano	Saneamento Básico	1.812,9	2.195,9	121,1
	Transporte Terrestre Urbano	79,8	223,4	280,0
Segurança hídrica e conservação ambiental	Gestão Integrada da oferta e do uso dos recursos hídricos	1.728,0	1.022,3	59,2
	Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos naturais	10,9	34,4	315,7
Total		24.229,1	27.463,8	113,4

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene.

6.1.1. As contratações referentes às prioridades 'Comunicação Digital' e 'Reestruturação Industrial' ficaram ligeiramente abaixo dos valores programados, alcançando 96% e 90,4% de suas respectivas metas. As metas estabelecidas não foram atingidas para as prioridades 'Aproveitamento do Potencial Energético do Nordeste', 'Nova Economia', 'Integração Logística Regional', 'Gestão Integrada da Oferta e do Uso dos Recursos Hídricos', 'Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica das Instituições de Ensino', 'Indústria Diferenciada' e 'Indústria Baseada em Ciência'. O Quadro 1 apresenta as justificativas de desempenho para essas metas não alcançadas.

6.1.2. A estagnação da indústria de transformação no Brasil e no Nordeste, com queda de 1,3% em 2023, impactou negativamente setores como Indústria Diferenciada e Indústria Baseada em Ciência, além de um fraco desempenho da indústria farmacêutica e a falta de conhecimento técnico dos clientes sobre investimentos específicos. A demanda reduzida por infraestrutura educacional resultou no cumprimento de apenas 52% da meta. Na Integração Logística Regional, o potencial de investimento para a atualização e transformação da matriz de transporte de cargas, necessidades apontadas pelo Plano Nacional de Logística, não foi suficiente para a execução da meta, que ficou em 64,1%

**Quadro 1- FNE - Diretrizes e Prioridades cujas metas não foram Atingidas - 2023**

Diretriz	Prioridades	Discriminação	Avaliação [*]	Justificativa de Desempenho
Inovação para o Desenvolvimento	Indústria Diferenciada	Máquinas e equipamentos; Máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação; Equipamentos de instrumentação médico-hospitalares; Instrumentos ópticos, cronômetros e relógios.	Meta não atingida	A indústria de transformação apresenta um quadro de continua estagnação. Em 2023, segundo o IBGE, houve queda de (-1,3%). Neste ano, a prioridade "Indústria Diferenciada" atingiu apenas 33,7% do valor programado e diminuiu 50,7% em relação ao valor contratado em 2022. A atividade que mais contratou neste segmento foi a fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios com destaque para o Estado do Piauí. No âmbito interno do Banco, dentre as justificativas para o não atingimento da meta, destaca-se: resistência e falta de conhecimento por parte dos clientes para a realização de investimentos, necessidade de melhoria na prospecção desses negócios.
Inovação para o Desenvolvimento	Indústria Baseada em Ciência	Produtos farmacêuticos, Máquinas de escritório e equipamentos de informática; Equipamentos de distribuição de energia elétrica; Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Máquinas e aparelhos de automação industrial; Equipamentos de transporte aeronáutico.	Meta não atingida	O fraco desempenho da indústria baseada em Ciência do Brasil e do Nordeste nos últimos anos tem proporcionado impactos negativos nas contratações do FNE nesse segmento. Dessa forma, as contratações deste ano atingiram apenas 10,1% do valor programado. Mesmo assim, em comparação ao valor contratado em 2022 essa prioridade cresceu 46,0%. A atividade que mais contratou foi a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, com destaques para os estados do Ceará e Sergipe. Seguem observações dos gestores do Banco para o não atingimento da meta: resistência e falta de conhecimento por parte dos clientes para a realização de investimentos, necessidade de melhoria na prospecção desses negócios.
Capacitação Profissional e Fortalecimento da Educação Superior	Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica das Instituições de Ensino	Espacial: municípios polo das Regiões Intermediárias, inclusive as capitais estaduais.	Meta parcialmente atingida	Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 111,3% nos investimentos nesta prioridade. No entanto, em relação à meta programada para este ano, apenas 52,0% da meta foi atingida. Os valores contratados concentraram-se nos estados de Pernambuco, Maranhão e Ceará com 83,9% do total. Seguem observações dos gestores do Banco para o não atingimento da meta: Falta de apresentação de propostas pelos clientes.
Dinamização e diversificação produtiva	Integração Logística Regional	Transportes terrestre, aquaviário e aéreo.	Meta parcialmente atingida	O Plano Nacional de Logística publicado em 2021, expõe a necessidade de transformação na matriz de transporte de cargas no Brasil, com o aumento da importância do aumento do modal ferroviário e a diminuição do rodoviário, implicando a necessidade de mais investimentos em infraestrutura. Apesar da meta não ter sido atingida este ano, houve um aumento de 55,7% em relação ao resultado do exercício anterior. Maranhão, Espírito Santo, Bahia e Pernambuco contrataram, nessa prioridade, no âmbito do Programa Proinfra, sendo que os estados do Maranhão e Espírito Santo apresentaram, cada um, volume de recursos superior a R\$ 500,0 milhões, concentrando 88,5% do valor total neste segmento.
Dinamização e diversificação produtiva	Nova Economia	Indústria de energia solar, eólica e serviços associados; Saúde, engenharia consultiva, comunicação, publicidade; Internet das coisas, inteligência artificial, indústria 4.0; Design; Moda; Publicidade e Marketing; Editorial e Audiovisual; Música; Eventos culturais; TIC; Indústria farmacêutica, de biofármacos, de bioinseticidas, de cosméticos, de biomateriais e da defesa, inclusive serviços associados.	Meta satisfatoriamente atingida	Neste segmento, houve um acréscimo de 8,0% em relação ao volume contratado em 2022. As maiores contratações foram para fabricação de produtos de limpeza e polimento e atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, representando respectivamente, 20,4% e 10,1% do total. Todos os estados contrataram nesta prioridade, sendo que três destacaram-se com volumes superiores a R\$ 100 milhões: Pernambuco, Bahia e Ceará.
Segurança hídrica e conservação ambiental	Gestão integrada da oferta e do uso	Irrigação; Adutoras e canais; Barragens; Sistemas de reúso; Sistemas de dessalinização; Perfuração e	Meta satisfatoriamente atingida	Projetos para o Programa FNE Irrigação foram responsáveis por 92,9% do valor realizado este ano para o segmento. Em relação ao exercício anterior houve um

dos recursos hídricos	Recuperação de poços; Sistemas de eficiência hídrica para redução de perdas e desperdícios.	aumento de 7,31%. As atividades que contrataram acima de R\$ 100,0 milhões foram: cultivo de soja, café, cana-de-açúcar e uva.
-----------------------	---	--

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene.

(\*) Critérios para a coluna da avaliação: I) Até 50% = meta não atingida; II) A partir de 50% até 80% = meta parcialmente atingida; III) A partir de 80% até 95% = meta satisfatoriamente atingida; IV) A partir de 95% até 100% = meta atingida; V) acima de 100% = meta superada e VI) Não se aplica = N.S.A..

**7. REPASSE A OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

7.1. A estratégia de repasse de recursos financeiros dos Fundos Constitucionais de Financiamento a outras instituições financeiras é um procedimento amparado pelo art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989, e tem por objetivo proporcionar maior pulverização dos financiamentos. Para 2023, foi reservado para a referida finalidade o montante de R\$ 173,0 milhões, observado o limite de até 3% do valor total programado do Fundo para o exercício (R\$ 38,8 bilhões). Foram contratados R\$ 101,1 milhões por intermédio do Banco do Estado de Sergipe (BANESE), distribuídos em 98 operações com ticket médio de R\$ 1,0 milhão.

**Tabela 13 - FNE - Repasse a Outras Instituições Financeiras - 2023**

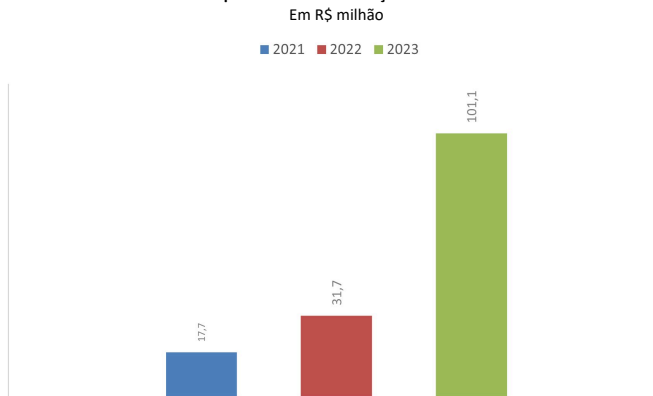
Em R\$ mil

UF	Instituição Repassadora	Qtd.	Valor Contratado
SE	Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	98	101.116

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

7.1.1. Os valores repassados apresentam crescimento substancial nos últimos três exercícios, observando um acréscimo de 79,4% entre 2021 e 2022, e de 219% entre 2022 e 2023.

**Gráfico 12 - FNE - Repasse a Outras Instituições Financeiras - 2021 a 2023**



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

**8. ANÁLISE DA CARTEIRA DE CRÉDITO**

8.1. A carteira do FNE encerrou o ano de 2023 com saldo de R\$ 123,5 bilhões, representando um acréscimo de 16,9% em relação a 2022 e de 41,6% em relação a 2021. A distribuição dos saldos acumulados entre os estados no período de 2021 a 2023 teve variações marginais, com destaque para o aumento de participação da Bahia, que alcançou 24,8% em 2023.

**Tabela 14 - FNE - Carteira por UF - 2021 a 2023**

Em R\$ mil

Estado	2021		2022		2023		Δ Saldos das Aplicações	
	Saldos das Aplicações	%	Saldos das Aplicações	%	Saldos das Aplicações	%	Δ 2023/2022 (%)	Δ 2023/2021 (%)
AL	2.889	3,3	3.019	2,9	3.979	3,2	31,8	37,7
BA	19.428	22,3	26.038	24,7	30.591	24,8	17,5	57,5
CE	12.823	14,7	14.397	13,6	16.425	13,3	14,1	28,1
ES	1.319	1,5	1.461	1,4	1.848	1,5	26,5	40,1
MA	9.832	11,3	11.582	11,0	13.527	11,0	16,8	37,6
MG	4.859	5,6	6.516	6,2	8.310	6,7	27,5	71,0
PB	4.268	4,9	5.442	5,2	6.443	5,2	18,4	51,0
PE	10.375	11,9	11.629	11,0	13.529	11,0	16,3	30,4
PI	8.615	9,9	10.679	10,1	12.033	9,7	12,7	39,7
RN	10.004	11,5	11.531	10,9	13.024	10,5	13,0	30,2
SE	2.829	3,2	3.328	3,2	3.800	3,1	14,2	34,3
Total	87.240	100,0	105.622	100,0	123.508	100,0	16,9	41,6

Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

8.2. Analisando a carteira por setor, o segmento de infraestrutura apresentou maior crescimento, respondendo a 37,9% da carteira, com incremento de 4,2 p.p. entre 2021 e 2023. Por outro lado, o setor de comércio e serviços teve queda de 3,8 p.p..

**Tabela 15 - FNE - Carteira por Setor - 2021 a 2023**

Em R\$ mil

Setor	2021		2022		2023		Δ Saldos das Aplicações	
	Saldo Aplicações	%	Saldo Aplicações	%	Saldo das Aplicações	%	Δ 2023/2022 (%)	Δ 2023/2021 (%)
Rural	26.820	30,7	33.495	31,7	40.130	32,5	19,8	49,6
Agroindustrial	1.062	1,2	982	0,9	989	0,8	0,7	-6,9
Industrial/Turismo	12.011	13,8	12.529	11,9	15.033	12,2	20,0	25,2
Infraestrutura	29.447	33,8	39.771	37,7	46.871	37,9	17,9	59,2
Comércio e Serviços	17.595	20,2	18.496	17,5	20.160	16,3	9,0	14,6
Financ. à Exportação	304	0,3	350	0,3	326	0,3	-6,7	7,2
Total	87.240	100,0	105.622	100,0	123.508	100,0	16,9	41,6

Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

8.3. Analisando a distribuição por porte, a maior participação é do segmento de grande porte, com 43,28%, valor que apresentou redução em relação à 2021. Por outro lado, houve redução no saldo das aplicações para os seguimentos de cooperativas/associações e médio porte.

**Tabela 16 - FNE - Carteira por Porte - 2021 a 2023**

Porte	2021		2022		2023		Δ Saldos das Aplicações	
	Saldo Aplicações	%	Saldo Aplicações	%	Saldo Aplicações	%	Δ 2023/2022 (%)	Δ 2023/2021 (%)
Cooperativas/Associações	166	0,2	141	0,1	121	0,1	-14,1	-27,1
Micro e Mini	15.145	17,4	16.943	16,0	21.166	17,1	24,9	39,8
Pequeno	13.909	15,9	16.311	15,4	19.327	15,6	18,5	39,0
Pequeno-Médio	5.326	6,1	6.610	6,3	8.548	6,9	29,3	60,5
Médio	8.929	10,2	8.137	7,7	7.365	6,0	-9,5	-17,5
Médio I	3.422	3,9	6.158	5,8	9.360	7,6	52,0	173,5
Médio II	1.888	2,2	2.899	2,7	4.291	3,5	48,0	127,2
Grande	38.455	44,1	48.422	45,8	53.329	43,2	10,1	38,7
Total	87.240	100,0	105.622	100,0	123.508	100,0	16,9	41,6

Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

**9. ANÁLISE DA INADIMPLÊNCIA**

9.1. A inadimplência do FNE apresentou uma redução na taxa média de inadimplência de 1,9% em 2021 para 1,4% em 2023, mostrando uma melhoria geral na recuperação dos créditos. Enquanto o saldo da carteira aumentou 41,6%, o saldo absoluto em atraso teve um leve acréscimo de 4,5%. Estados como Sergipe e Alagoas registraram os maiores aumentos percentuais em saldo em atraso, enquanto Minas Gerais e Rio Grande do Norte demonstraram maior eficiência na recuperação de crédito, com as taxas de inadimplência mais baixas.

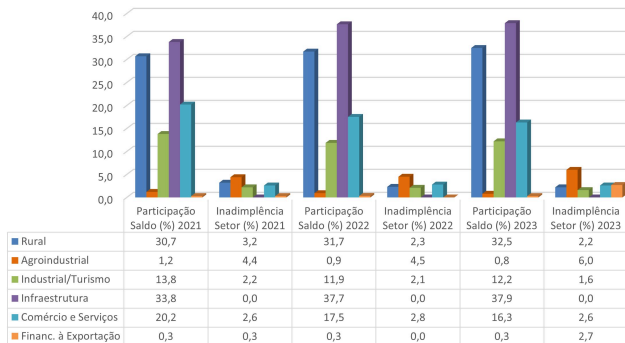
**Tabela 17 - FNE - Saldo das Aplicações e Inadimplência por UF - 2021 a 2023**

Estado	2021			2022			2023			Δ Saldos das Aplicações	
	Saldo	Saldo em Atraso	Inadimplência (%)	Saldo	Saldo em Atraso	Inadimplência (%)	Saldo	Saldo em Atraso	Inadimplência (%)	Δ 2023/2022 (%)	Δ 2023/2021 (%)
AL	2.888.782	54.817	1,9	3.019.070	63.350	1,9	3.979.195	64.215	1,6	1,4	17,1
BA	19.428.034	290.630	1,5	26.037.792	285.214	1,5	30.591.358	302.528	1,0	6,1	4,1
CE	12.823.170	316.705	2,5	14.396.981	289.159	2,5	16.424.760	302.041	1,8	4,5	-4,6
ES	1.319.090	30.743	2,3	1.460.691	24.326	2,3	1.847.510	27.212	1,5	11,9	-11,5
MA	9.832.085	231.515	2,4	11.582.477	220.265	2,4	13.526.639	252.710	1,9	14,7	9,2
MG	4.859.188	87.999	1,8	6.515.955	77.919	1,8	8.309.515	89.490	1,1	14,9	1,7
PB	4.267.643	71.300	1,7	5.442.051	73.294	1,7	6.442.940	73.169	1,1	-0,2	2,6
PE	10.374.720	262.822	2,5	11.629.262	251.587	2,5	13.529.096	259.116	1,9	3,0	-1,4
PI	8.614.896	127.557	1,5	10.679.288	122.836	1,5	12.033.446	127.715	1,1	4,0	0,1
RN	10.003.543	81.472	0,8	11.530.533	87.526	0,8	13.023.91	87.296	0,7	-0,3	7,1
SE	2.828.613	73.213	2,6	3.328.144	96.378	2,6	3.799.977	116.170	3,1	20,5	58,7
Total	87.239.764	1.628.773	1,9	105.622.244	1.591.854	1,9	123.508.353	1.701.662	1,4	6,9	4,5

Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

9.1.1. Em termos setoriais, o setor de Infraestrutura é o maior em participação de saldo e mantém uma inadimplência nula, indicando estabilidade e segurança. O setor Agroindustrial, embora tenha a menor participação, apresentou o maior aumento na taxa de inadimplência, atingindo 6,0% em 2023, apontando um risco de crédito crescente. O setor Rural, com a segunda maior participação, mostrou uma redução na inadimplência, enquanto o setor de Comércio e Serviços teve uma ligeira estabilidade nas taxas de inadimplência, apesar da queda na participação. Esses dados sugerem que o FNE tem uma maior exposição em setores mais seguros, como Infraestrutura e Rural, enquanto enfrenta desafios no setor Agroindustrial.

**Gráfico 13 - FNE - Saldo das Aplicações e Inadimplência por Setor (%) - 2021 a 2023**



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2022 e 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

**Tabela 18 - FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Porte de Beneficiário - 2023**

Porte	Saldo Aplicações	Participação Saldo Aplicações (%)	Saldo em Atraso	Inadimplência sobre Saldo Total (%)	Inadimplência do Segmento (%)
Cooperativas/Associações	121.233	0,1	5.399	0	4,5
Micro e Mini	21.166.076	17,1	684.535	0,6	3,2
Pequeno	19.327.430	15,6	491.424	0,4	2,5
Pequeno-Médio	8.548.377	6,9	117.303	0,1	1,4
Médio	7.365.484	6,0	108.337	0,1	1,5
Médio I	9.360.192	7,6	32.825	0	0,4
Médio II	4.290.673	3,5	11.081	0	0,3
Grande	53.328.888	43,2	250.758	0,2	0,5
Total	123.508.353	100,0	1.701.662	1,4	1,4

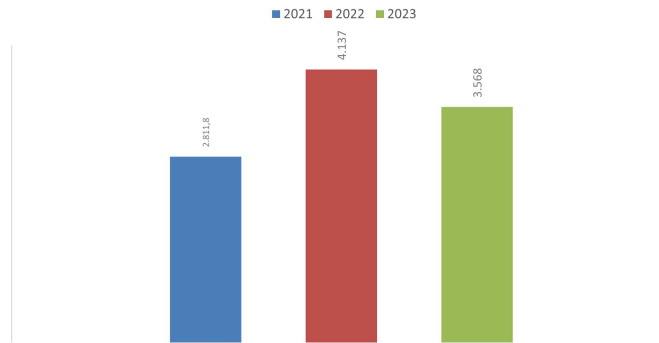
Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

9.1.2. Os empreendimentos de grande porte apresentaram o maior saldo de aplicações, R\$ 53,3 bilhões (43,2 do total), e um dos menores índices de inadimplência (0,5%). As três categorias de médio porte obtiveram saldo de aplicações de R\$ 21 bilhões (17,0% do total) e nível de inadimplência variando de 0,3% a 1,5%. As categorias de micro, mini, pequeno e pequeno-médio apresentaram saldo de R\$ 49,0 bilhões (40% do total), e níveis de inadimplência variando de 1,4% a 3,2%. Já os seguimentos das Cooperativas/Associações com saldo de aplicações de R\$ 121,2 milhões (0,1% do total), tem o maior índice de inadimplência da carteira (4,5%).

**10. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS**

10.1. Em 2023 o valor recuperado com renegociação de dívidas somou R\$ 3,6 bilhões, valor 13,8% menor em relação ao observado em 2022 (R\$ 4,1 bilhões) e 26,9% superior ao montante renegociado em 2021 (R\$ 2,8 bilhões). Em termos de quantidade, foram renegociadas 108.102 operações em situação de prejuízo ou com atraso superior a 60 dias, abaixo em 46,4% ao quantitativo observado no exercício anterior. Bahia, Ceará e Pernambuco foram os estados com maior participação no total recuperado.

**Gráfico 14 - FNE - Valores Renegociados - 2021 a 2023**  
Em R\$ milhão



Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

## 11. ANÁLISE DO DESEMBOLSO DOS FUNDOS

11.1. Os valores desembolsados realizados em 2023 somaram R\$ 37,9 bilhões, sendo R\$ 29,4 bilhões referentes às contratações realizadas no próprio exercício e R\$ 8,5 bilhões relativos a contratações realizadas em exercícios anteriores. O montante foi superior em 6,5% ao desembolsado em 2022. Analisando os desembolsos por UF, destacam-se os realizados na Bahia, no Maranhão e no Ceará, com participação de, respectivamente, 25% (R\$ 9,5 bilhões), 11,5% (R\$ 4,4 bilhões) e 10,9% (R\$ 4,1 bilhões) dos valores desembolsados pelo Fundo em 2023. Em geral, os percentuais observados na participação por estado nos desembolsos do FNE guardam proporção com os percentuais verificados nas contratações realizadas em 2023.

**Tabela 19 - FNE - Desembolsos por UF - 2023**  
Em R\$ mil

UF	Desembolsos		Contratação 2023
	Valor	Participação (%)	Participação (%)
AL	1.872.123,93	4,9	7,29
BA	9.476.395,06	25,0	23,15
CE	4.149.687,95	10,9	11,74
ES	748.519,46	2,0	2,45
MA	4.369.263,52	11,5	10,93
MG	2.859.317,41	7,5	7,98
PB	2.076.677,05	5,5	4,84
PE	4.110.875,90	10,8	10,63
PI	3.831.019,83	10,1	9,16
RN	2.895.252,86	7,6	7,52
SE	1.553.119,93	4,1	4,31
<b>Total</b>	<b>37.942.252,89</b>	<b>100,0</b>	<b>100,00</b>

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

11.2. Analisando os desembolsos por setor, destacam-se os realizados na Agricultura, Pecuária e Comércio e Serviços, com participação de, respectivamente, 29,2% (R\$ 8,6 bilhões), 24,6% (R\$ 7,3 bilhões) e 28,3% (R\$ 8,3 bilhões) dos valores desembolsados pelo Fundo em 2023. Em geral, os percentuais observados na participação por setor nos desembolsos do FNE mantêm proporção com os percentuais verificados nas contratações realizadas em 2023.

**Tabela 20 - FNE - Desembolsos por Setor - 2023**  
Em R\$ mil

Setor	Desembolsos		Contratação 2023
	Valor	Participação (%)	Participação (%)
Agricultura	8.594.529,18	29,2	26,1
Pecuária	7.251.731,30	24,6	20,3
Agroindústria	272.441,88	0,9	1,1
Indústria	1.768.756,33	6,0	6,7
Comércio e Serviços	8.337.170,26	28,3	23,5
Turismo	333.873,93	1,1	1,7
Infraestrutura	2.737.466,19	9,3	19,9
Pessoa Física	166.611,28	0,6	0,7
<b>Total</b>	<b>29.462.580,36</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2023. Elaboração: Sudene e MIDR.

## 12. RESULTADOS E SUSTENTABILIDADE DO FNE

12.1. Em 2023, o FNE apresentou seu terceiro resultado positivo consecutivo. Em 2021, o lucro foi de R\$ 1.890,7 milhões; em 2022, o valor aumentou para R\$ 2.606,3 milhões; e, em 2023, o resultado foi de R\$ 2.504,0 milhões, o que representa uma redução de 3,9% em relação ao ano anterior. Segundo o Banco do Nordeste (BNB), essa queda foi influenciada pela elevação do Del Credere, das remunerações sobre as operações do Pronaf, pela redução da remuneração do FNE sobre as disponibilidades e pelas despesas com bônus de adimplência e rebates. Assim como em 2022, o desempenho do FNE foi principalmente impactado pelas receitas de recuperação de créditos baixados em prejuízo, que, no ano em análise, totalizaram R\$ 2.333,5 milhões.

12.2. Em 2023, as receitas de operações de crédito do Fundo totalizaram R\$ 7.504,5 milhões, marcando um crescimento de 8,9% em relação a 2022. Esse aumento foi, em grande parte, devido à elevação das receitas provenientes de encargos financeiros, que cresceram R\$ 610,8 milhões. Esse acréscimo ocorreu mesmo com a redução da taxa média de encargos de 7,1% ao ano em 2022 para 6,6% ao ano em 2023, destacando-se a variação do IPCA, que foi de 5,8% em 2022 e de 4,6% em 2023.

12.3. O Del Credere, prêmio pago ao Banco pela assunção dos riscos nas operações de crédito, alcançou R\$ 3.153,0 milhões no período, um aumento de 16,8% em relação a 2022. Segundo o BNB, esse crescimento se deve ao aumento do saldo das operações de crédito com risco para o Banco. Já os rebates e bônus de adimplência, que são descontos concedidos aos clientes, totalizaram R\$ 1.364,2 milhões em 2023, um aumento em relação aos R\$ 1.338,0 milhões registrados em 2022.

12.4. Em resumo, o FNE tem apresentado resultados positivos nos últimos três anos, com grande parte desse sucesso originado do crescimento das receitas de operações de crédito, das renegociações extraordinárias realizadas com base na Lei nº 14.166, de 2021, e da redução dos gastos com atualização monetária negativa, que passou de R\$ 401,8 milhões em 2022 para apenas R\$ 4,1 milhões em 2023.

12.5. No que diz respeito à taxa de administração paga ao BNB, observou-se uma variação mínima entre os valores de 2022 e 2023, sendo pagos, respectivamente, R\$ 1.562,0 milhões e R\$ 1.561,7 milhões.

12.6. Outro ponto a ser destacado foi o aumento de 15,4% nas remunerações pagas ao BNB no âmbito das operações do Pronaf, que somaram R\$ 634,7 milhões em 2023, comparados aos R\$ 550,0 milhões registrados em 2022. O BNB justificou essa elevação pelo crescimento dos saldos dos financiamentos, que se deu tanto pela aplicação de encargos quanto pela concessão de novos empréstimos ao longo do exercício.

12.7. É importante ressaltar que, ao final de 2023, o FNE, impulsionado pelos resultados positivos dos últimos anos, conseguiu reverter um saldo negativo de R\$ 2,7 bilhões de resultados acumulados, registrado no ano de 2021, para um superávit de R\$ 1,8 bilhão.

12.8. Esses resultados destacam a capacidade do BNB de administrar o FNE de maneira eficiente e sustentável, cumprindo também a finalidade do Fundo de estimular o desenvolvimento regional e econômico do Nordeste, alinhado às diretrizes da política regional.

### 13. SÍNTESE DOS ESTUDOS SOBRE OS IMPACTOS MACROECONÔMICOS DO FNE

13.1. O Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo FNE em 2023 apresenta três estudos elaborados pelo corpo técnico do ETENE/BNB, com análises dos resultados alcançados pela política de financiamento do Fundo. A seguir são feitos resumos dos trabalhos apresentados.

#### 13.2. Estimativa dos impactos dos financiamentos do FNE

13.2.1. O trabalho utiliza a Matriz de Insumo-Produto para estimar os impactos dos financiamentos totais do FNE em 2023. O Sistema usado pelo Banco (SIIPNE) utiliza dados das contas regionais e nacionais de 2009, e de outras fontes estaduais. O impacto estimado considera os efeitos diretos (emprego estimado no setor), indiretos (emprego estimado nos setores que fornecem insumos ao setor) e induzidos (emprego estimado decorrente do aumento da renda provocado pela elevação de horas trabalhadas e de novas contratações) da Política.

13.2.2. Em 2023, os valores das contratações do Fundo alcançaram cerca de R\$ 43,7 bilhões, distribuídas entre os setores Rural (agricultura e pecuária), com 40,7% dos recursos, Infraestrutura (27,4%), Comércio e Serviços (23,4%), Indústria (6,0%), Turismo (1,7%) e Agroindústria (0,7%). Considerando apenas os efeitos dentro da área de atuação do FNE, sem levar em consideração os impactos em outras regiões do País, o estudo indica acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional da ordem de R\$ 89,9 bilhões, em decorrência dos financiamentos realizados no ano de 2023, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda). Setorialmente, as maiores participações no VBP regional são o setor Rural (cerca de R\$ 36,2 bilhões), o setor de Infraestrutura (R\$ 24,5 bilhões) e o setor de Comércio e Serviços (R\$ 21,5 bilhões). A renda agregada à economia da área de atuação decorrente dos financiamentos foi estimada em R\$ 51,5 bilhões, ao passo que a geração e/ou manutenção de ocupações (formais e informais) foi estimada em 1.496 mil, o pagamento de salários foi estimado em R\$ 14,5 bilhões (R\$ 5,7 bilhões no Setor Rural) e a geração de impostos (tributação) foi estimada em cerca de R\$ 5,8 bilhões.

13.2.3. Considerando os efeitos de transbordamento para outras regiões do País, foram estimados impactos totais de R\$ 174,7 bilhões, dos quais R\$ 84,9 bilhões (48,6%) ocorreram fora da área de atuação. Das 2.424 mil ocupações criadas ou mantidas, 18,7% devem ser geradas fora da área de atuação, e dos R\$ 16,7 bilhões gerados na arrecadação, R\$ 8,5 bilhões (50,6%) foram tributos enviados para fora da Região.

#### 13.3. Programa Agroamigo: Uma avaliação dos impactos socioeconômicos nas condições de vida dos clientes

13.3.1. O estudo analisa os resultados, os efeitos econômicos e sociais do Agroamigo em relação aos clientes, e avalia o resultado do Programa quanto às melhorias nas condições de vida e de produção dos clientes nas duas modalidades do Agroamigo (Crescer e Mais). Para tanto, foi realizada uma pesquisa de campo com 693 clientes do Agroamigo Crescer e com 688 clientes do Agroamigo Mais, com um questionário contendo 47 perguntas. A amostra total foi dividida em dois grupos, um chamado de controle, que buscou captar as mudanças nas condições socioeconômicas dos clientes que acabaram de ingressar no Programa, e realizaram até duas operações, e outro chamado de tratamento, que foi composto por aqueles clientes expostos ao Programa há mais tempo, com três ou mais operações.

13.3.2. Os resultados da pesquisa sugeriram que, independentemente da modalidade do crédito, os clientes expostos ao Programa há mais tempo apresentaram consideráveis melhorias na produção e comercialização agropecuária, na renda e na qualidade de vida, tendo em vista a realização de investimentos, que foram viabilizados com os empréstimos obtidos do FNE. Variáveis relacionadas à infraestrutura do domicílio, a aquisição de ativos agropecuários e incremento na renda, demonstraram que os clientes pertencentes ao grupo de tratamento estão em melhores condições econômicas e sociais quando comparados com os clientes do grupo de controle. Por exemplo, o percentual dos clientes do grupo de tratamento que adquiriu eletrodomésticos foi maior que o do grupo de controle. No caso da geladeira de 1 porta o percentual do grupo de tratamento foi de 4,6%, ao passo que o grupo de controle foi de 0,8%, com a mesma situação se repetindo para outros eletrodomésticos: geladeira de 2 portas (14,6% para o tratamento e 7,0% para o controle, geladeira de 2 portas (14,6% para o tratamento e 7,0% para o controle, televisão (16,9% para o tratamento e 7,9% para o controle, fogão convencional a gás (15,7% para o tratamento e 7,0% para o controle, computador (8,7% para o tratamento e 3,3% para o controle, aparelho de som (16,6% para o tratamento e 11,1% para o controle, aparelho de DVD (5,8% para o tratamento e 1,5% para o controle, micro-ondas (17,8% para o tratamento e 8,0% para o controle e chuveiro elétrico (9,4% para o tratamento e 6,4% para o controle.

13.3.3. Em relação ao crédito para o desenvolvimento das atividades produtivas, a maioria dos clientes (cerca de 76,0%) não buscou alternativas de crédito em outras instituições. Tanto os novos quanto os antigos, utilizaram os recursos para realização de investimentos prioritariamente na compra de animais e reforma das instalações. Os dados revelaram, também, que independentemente da modalidade (Crescer ou Mais) e da quantidade de renovações, os entrevistados perceberam melhorias na renda total da família após a entrada no Programa. A maior parte do crédito é utilizado para a realização de investimentos, chegando a 91,6% dos casos na Modalidade Crescer.

13.3.4. Na modalidade Crescer, a análise segundo o tempo de exposição demonstrou que existem melhorias nas condições de vida à medida que os clientes renovam suas operações. Também foram observadas melhorias nas condições de comercialização dos clientes expostos por mais tempo, os quais ampliaram o acesso ao mercado local e o percentual daqueles que declaram não vender sua produção foi reduzido.

13.3.5. Em relação à modalidade Mais, os clientes antigos também apresentaram melhorias nas condições de vida e nas condições de comercialização dos seus produtos. Para as duas modalidades, a maior parte dos clientes não demandou crédito em outras instituições financeiras.

13.3.6. Por fim, em todos os recortes analisados (modalidade Crescer ou Mais; clientes novos ou antigos), a quase totalidade dos respondentes percebeu melhoria na renda total da família.

#### 13.4. Avaliação do FNE para o Setor do Turismo

13.4.1. O estudo utilizou métodos quantitativos, qualitativos e análise crítica para avaliar os resultados das contratações do FNE no Setor de Turismo. Adicionalmente, foi utilizada a Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Nordeste e Estados para estimar os impactos dos investimentos realizados pelo FNE no turismo e nos demais setores da economia. O estudo contemplou as contratações do FNE no período de 1998 a 2023.

Com relação aos indicadores da atividade turística, o estudo apontou que a participação brasileira no fluxo de turismo internacional permanece modesta, sendo inferior a 1,0% do total mundial, tendo alcançado seu pico no período de 2014 a 2019, quando o Brasil recebeu acima de 6,0 milhões de turistas internacionais anualmente. Historicamente, o fluxo de turismo internacional ao Brasil tem se concentrado em um número reduzido de estados, especialmente em São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul. Bahia, Pernambuco e Ceará figuraram entre os 10 maiores receptores de turistas estrangeiros no Brasil, em 2022, enquanto Minas Gerais e Rio Grande do Norte estavam entre os 15 maiores.

Quanto aos fluxos turísticos domésticos, destaca-se o Sudeste (50,3% do total do fluxo em 2023) seguido do Nordeste (19,3%). Sul (12,9%) e Centro-Oeste (12,2%) registraram participações próximas, seguidos do Norte (5,3%). No Nordeste, o fluxo cresceu 170,6% em uma década, saltando para 14,0 milhões em 2010, ante 5,1 milhões em 2000. Os anos de maior movimentação foram em 2019 (17,7 milhões) e em 2023 (17,7 milhões). Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Ceará tem figurado entre os 10 maiores receptores de passageiros domésticos. Espírito Santo entre os 15 maiores, enquanto Rio Grande do Norte, Alagoas, Maranhão e Paraíba estão entre os 20 maiores. Piauí e Sergipe, entre os 25 maiores.

No que concerne às contratações do FNE no setor de turismo, entre 1998 e 2023 foram contratadas 12.057 operações de crédito, totalizando R\$ 13,8 bilhões, com as seguintes médias: 464 (quantidade de contratos por ano); R\$ 531,5 milhões (valor contratado por ano) e R\$ 1,1 milhão (valor por contrato ou ticket médio). As operações de crédito para a implantação de novos empreendimentos somaram R\$ 5,8 bilhões no período de 2009 a 2022, seguidas pelos financiamentos para ampliação (R\$ 2,6 bilhões), modernização (R\$ 1,3 bilhão) e manutenção (R\$ 0,8 bilhão).

13.4.2. Os recursos foram destinados às Unidades da Federação da seguinte forma: Pernambuco (R\$ 3,3 bilhões; 28,2%), Bahia (R\$ 2,2 bilhões; 18,8%), Rio Grande do Norte (R\$ 1,7 bilhão; 14,5%) e Ceará (R\$ 1,4 bilhão; 12,2%) lideraram as contratações. Seguiram Paraíba (R\$ 992 milhões; 8,6%), Alagoas (R\$ 972 milhões; 8,4%), Maranhão (R\$ 366 milhões; 3,2%), Piauí (R\$ 281 milhões; 2,4%), Sergipe (R\$ 234 milhões; 2,0%), Minas Gerais (R\$ 108 milhões; 0,9%) e Espírito Santo (R\$ 75 milhões; 0,7%).

13.4.3. Foi observada uma elevação do número de municípios atendidos pelo FNE no setor de turismo, partindo de 22 em 1998 para 108 em 2009, 212 em 2014, 261 em 2020, 299 em 2022 e 306 em 2023.

No que se refere aos impactos econômicos das contratações do FNE, considerando-se investimentos de R\$ 1,0 bilhão do FNE para cada um dos setores estudados, em comparação com os setores agricultura, pecuária, agroindústria, indústria, infraestrutura, comércio e serviços, o setor de turismo apresentou o segundo maior impacto no Valor Bruto da Produção (R\$ 2,1 milhões) e no valor agregado/renda (R\$ 1,2 milhões), o terceiro maior impacto nos salários (R\$ 361,8 mil) e o quarto maior impacto na geração de empregos (35 novas ocupações) e tributos (R\$ 214,5 mil).

13.4.4. A título de sugestão, os autores indicaram a atuação de desenvolvimento econômico baseada em Ciência, Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade, considerando o Plano Nacional do Turismo (PNT) e Programa de Regionalização do Turismo, dentre outros instrumentos, para atuação mais estratégica no Setor; a consolidação do turismo de "sol e praia" nos municípios com potencialidades turísticas do litoral nordestino, além do desenvolvimento de outras categorias turísticas, espalhando o desenvolvimento do turismo nordestino para outras localidades além do litoral; o fomento do desenvolvimento do setor por meio da atuação em programas, ações e fundos, que o Banco do Nordeste possui experiência, a exemplo do Prodetur, Prodeter, FNE, Fungetur, dentre outras possibilidades como os Observatórios do Turismo ou ainda outras ações inovadoras.

### 14. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

14.1. O Relatório de Resultados e Impactos do FNE referente ao exercício de 2023 demonstra o alinhamento do Banco do Nordeste (BNB) ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação do Fundo. De maneira geral, pode-se afirmar que a trajetória dessas informações sensíveis é satisfatória. As regiões prioritárias da PNDR (Semiárido, Rides e tipologias subregionais classificadas como baixa ou média renda, independentemente do dinamismo) atingiram as metas de aplicação.

14.2. Quanto à destinação para o público prioritário (beneficiários classificados como mini, micro, pequeno e pequeno-médio porte), a aplicação foi superior a 50% dos recursos contratados, embora abaixo da meta de 55%. Em relação à aplicação por Estado, destaca-se que os estados da Paraíba e de Sergipe apresentaram percentuais abaixo do mínimo estabelecido na Programação.

14.3. Algumas atividades priorizadas pelo Condel apresentaram desempenho abaixo do esperado, conforme relato do BNB. A estagnação da indústria de transformação no Brasil e no Nordeste, com queda de 1,3% em 2023, impactou negativamente setores como Indústria Diferenciada e Indústria Baseada em Ciência, além de ter prejudicado o desempenho da

indústria farmacêutica e evidenciado a falta de conhecimento técnico dos clientes sobre investimentos específicos. A demanda reduzida por infraestrutura educacional resultou no cumprimento de apenas 52% da meta. Já na área de Integração Logística Regional, o potencial de investimento para a atualização e transformação da matriz de transporte de cargas, conforme apontado pelo Plano Nacional de Logística, não foi suficiente para cumprir a meta, que ficou em 64,1%.

14.4. Apesar de não ter cumprido algumas metas, o BNB tem apresentado um bom desempenho geral. Recomenda-se, portanto, a não indicação de medidas corretivas imediatas, visto que as metas estabelecidas foram, em sua maioria, atendidas.

14.5. Adicionalmente, destaca-se que as equipes técnicas da Sudene e do MIDR continuarão a acompanhar, ao longo do próximo exercício, o desempenho da aplicação do FNE pelo Banco, por meio das reuniões trimestrais previstas na Portaria MDR nº 1.627, de 8 de maio de 2023. Essas reuniões permitirão um maior acompanhamento da execução do plano aprovado pelo Condel/Sudene, com ênfase nas ações que o Banco vem adotando para o cumprimento integral das metas estabelecidas.

À consideração superior.

**ARTUR FREITAS MODESTO SEDYCIAS**

Coordenador de Monitoramento e Planejamento dos Fundos de Desenvolvimento e Constitucional  
Sudene

**JOSÉ WANDEMBERG RODRIGUES ALMEIDA**

Coordenador-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Constitucional de Financiamento  
Sudene

**MIGUEL VIEIRA ARAÚJO**

Economista da Coordenação de Avaliação e Estudos  
Sudene

**KLEBER DA SILVA BANDEIRA**

Coordenador de Fundos Constitucionais de Financiamento  
MIDR

**CLÉCIO DA SILVA ALMEIDA SANTOS**

Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento  
MIDR



Documento assinado eletronicamente por **Artur Freitas Modesto Sedycias, Economista**, em 21/11/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Wandemberg Rodrigues Almeida, Coord. Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento**, em 21/11/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clécio da Silva Almeida Santos, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber da Silva Bandeira, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Vieira Araujo, Economista**, em 21/11/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0737485** e o código CRC **67D04910**.